

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Mandado nº 25506-1

Aos 22 dias do mês de OUTUBRO de 2022, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA move a ROSILENE DIAS GALVÃO pelo qual procedi à AVALIAÇÃO de bens, conforme abaixo descritos: DO IMÓVEL

A SEGUIR DESCRITO:

1 APARTAMENTO Nº 11 LOCALIZADO NO 1º ANDAR DA TORRE 01 DO
EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA
COM ÁREA PRIVATIVA DE 49,96m², ÁREA COMUM 66,07m²,
TOTALIZANDO 116,03m² ENCONTRA-SE CADASTRADO NO RC 4.4.065.318.006
COM ESTRUTURA EM ALVENARIA, PISO FRIO EM TODOS OS CÔMODOS,
PINTURA EM BOM ESTADO, PORTAL E JANELAS EM BOM ESTADO,
PIA COM GABINETE EM BOM ESTADO, TANQUE EM BOM ESTADO
BANHEIRO SEM BOX, PIA E LISO SANITÁRIO EM BOM ESTADO,
O QUAL AVALIO EM R\$ 150.000,00.

Feito a _____ nomeei como fiel depositário (a) _____
 _____, portador do RG: _____, CPF: _____,
 que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, layrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: Vanessa Gonzaga Veloso

Depositário: Rosilene Dias Galvão